

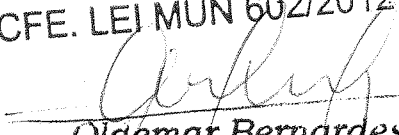


DECRETO Nº. 3360 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Divisão e Anexação dos Imóveis denominados LOTE URBANO Nº. 61 (sessenta e um) e LOTE URBANO Nº. 76 (setenta e seis), ambos da Quadra nº. 40 e com frente para a Rua Ludwig Hass, Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 23/10/2017

CFE. LEI MUN 602/2012


Oldemar Bernardes
Matr Nº 93-66/0063
Prefeitura Mun. de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no art. 11, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que dispõe os arts. 81 a 84 da Lei Complementar nº. 0617/2012, Lei Federal nº. 6.766/79 com alterações da Lei nº. 9.785/99,

DECRETA,

CAPITULO I - DA DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Art. 1º. LOTE URBANO Nº 61 (sessenta e um), da Quadra nº. 40, com frente para a Rua Ludwig Hass, Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, com a área de 407,60m² (Quatrocentos e sete metros e sessenta decímetros quadrados), sem edificações, de propriedade de REINILDO MORESCO, objeto da matrícula nº 8230, do livro nº 02 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC.

Art. 2º. LOTE URBANO Nº 76 (setenta e seis), da Quadra Nº 40, da Rua Ludwig Hass, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 86,60 metros da esquina que faz a Rua Ludwig Hass com a Rua Friedrich Hass, com a área de 383,60m² (trezentos e oitenta e três metros e sessenta decímetros quadrados), com UMA (1) CASA RESIDENCIAL, construção mista (alvenaria e madeira), com a área de 113,78m², de propriedade de VALDECIR STREGUE e DIANA CARVALHO DOS SANTOS STREGUE, conforme Matrícula Nº 11560, do Livro Nº 02, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC.

CAPITULO II - DA DIVISÃO

Art. 3º. O imóvel descrito no **Artigo 1º.** (**LOTE URBANO Nº 61**) sofrerá desmembramento e constituirá os imóveis a seguir definidos:

I- PARTE DO LOTE URBANO Nº 61 (sessenta e um), da Quadra Nº 40, da Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, com a área de 41,83m² (quarenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:



Ao NOROESTE, em 0,50 metros, com parte do Lote Urbano N° 268, com frente para a Rua Friedrich Hass;
Ao NORDESTE, em 26,75 metros, com parte do Lote Urbano N° 76, com frente para a Rua Ludwig Hass;
Ao SUDOESTE, em 15,77 + 11,55 metros, com parte do Lote Urbano N° 61, com frente para a Rua Ludwig Hass.

Art. 4°. O imóvel descrito no **Artigo 2°**. (**LOTE URBANO N° 76**) sofrerá desmembramento e constituirá os imóveis a seguir definidos:

I- PARTE DO LOTE URBANO N° 76 (setenta e seis), da Quadra N° 40, da Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, com a área de 1,00m² (um metro quadrado), sem edificações, confrontando:

Ao NORDESTE, em 3,09 metros, com parte do Lote Urbano N° 76, com frente para a Rua Ludwig Hass;
Ao SUDESTE, em 0,68 metros, com a Rua Ludwig Hass;
Ao SUDOESTE, em 3,25 metros, com parte do Lote Urbano N° 61, com frente para a Rua Ludwig Hass.

CAPITULO III - DA ANEXAÇÃO

Art. 5°. O Imóvel descrito no **Inciso I do Artigo 3°**. (PARTE DO LOTE URBANO N° 61) será anexado ao imóvel descrito no **Artigo 2°**. (LOTE URBANO N° 76), passando a constituir um único imóvel caracterizado conforme inciso I:

I - LOTE URBANO N° 76 (setenta e seis), da Quadra N° 40, da Rua Ludwig Hass, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 86,60 metros da esquina que faz a Rua Ludwig Hass com a Rua Friedrich Hass, com a área de 424,43m² (quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e três decímetros quadrados), com UMA (1) CASA RESIDENCIAL, construção mista (alvenaria e madeira), com a área de 113,78m², confrontando:

Ao NOROESTE, em 13,50 metros, com parte do Lote Urbano N° 268, com frente para a Rua Friedrich Hass;
Ao NORDESTE, em 27,75 metros, com parte do Lote Urbano N° 91, com frente para a Rua Friedrich Hass;
Ao SUDESTE, em 14,32 metros, com a Rua Ludwig Hass, onde faz frente;
Ao SUDOESTE, em 18,86 + 11,55 metros, com o Lote Urbano N° 61, com frente para a Rua Ludwig Hass.

Art. 6°. O Imóvel descrito no **Inciso I do Artigo 4°**. (PARTE DO LOTE URBANO N° 76) será anexado ao imóvel descrito no **Artigo 1°**. (LOTE URBANO N° 61), passando a constituir um único imóvel caracterizado conforme inciso I:



I- LOTE URBANO N° 61 (sessenta e um), da Quadra N° 40, da Rua Ludwig Hass, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 100,92 metros da esquina que faz a Rua Ludwig Hass com a Rua Friedrich Hass, com a área de 366,77m² (trezentos e sessenta e seis metros e setenta e sete decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao NOROESTE, em 12,50 metros, sendo em 6,00m com parte do Lote Urbano N° 285 e em 5,50m com parte do Lote Urbano N° 268, ambos com frente para a Rua Friedrich Hass;

Ao NORDESTE, em 11,55 + 18,86 metros, com o Lote Urbano N° 76, com frente para a Rua Ludwig Hass;

Ao SUDESTE, em 15,68 metros, com a Rua Ludwig Hass, onde faz frente;

Ao SUDOESTE, em 32,40 metros, com o Lote Urbano N° 46, com frente para a Rua Ludwig Hass.

CAPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7°. A operação é objeto da ART n°. 6151407-4 e planta firmada pelo Técnico em Agrimensura, Regis Dauernheimer, CREA-SC 123.553-7.

Art. 8°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza, 23 de outubro de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, SC, 23 de outubro de 2017.